CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: 61 32256027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

Brasília, 06 de outubro de 2026.

DESPACHO DA PRESIDENTE DO CFN

Assunto: Autorização para contratação de serviço de link de dados/internet dedicado.

O Conselho Federal de Nutrição depende de conectividade permanente com a internet para a execução de suas atividades finalísticas e administrativas, entre as quais: sistemas de gestão e de registro profissional, processo eletrônico, correio eletrônico e aplicações em nuvem, portal institucional e serviços ao cidadão, reuniões plenárias e videoconferências, integração com os Conselhos Regionais de Nutrição (CRN) e acesso a plataformas governamentais (PNCP, gov.br, sistemas bancários e fiscais, entre outros), conforme Termo de Referência (2564104). A contratação de um segundo link dedicado, com infraestrutura física e lógica independente do primeiro, operando em arquitetura de balanceamento de links (link balancing), permite: (a) a continuidade automática dos serviços em caso de falha de um dos circuitos (failover); (b) a distribuição do tráfego entre os dois links em operação normal, com melhor aproveitamento da banda disponível; e (c) a realização de manutenções programadas sem interrupção dos serviços.

Deste modo, considerando a regular instrução do processo, **autorizo** a abertura de procedimento de contratação direta, via **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo valor estimado é de R$ 31.633,62 (trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos) .

Atenciosamente,

MANUELA DOLINSKY
Presidente do CFN
CRN-4/97100275

Documento assinado eletronicamente por **Manuela Dolinsky**, **Presidente**, em 09/10/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2588562** e o código CRC **5A83D610**.

Referência: Processo nº 0999915.000098/2026-16 SEI nº 2588562